



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9E20F-A611F-DC4F2



Decisão Monocrática 00366/2023-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05767/2020-3

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPASA - Instituto de Previdência Dos Servidores de Anchieta

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: LUIZ FERNANDO PEREIRA

Responsável: DIRCEU PORTO DE MATTOS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **5767/2020**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA -
IPASA**

ASSUNTO: **ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADO (A): **LUIZ FERNANDO PEREIRA**

GESTOR RESPONSÁVEL: **DIRCEU PORTO DE MATTOS**

Trata-se de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao (à) interessado (a) em epígrafe, por meio da **Portaria n.º 038/2019**, a contar de **1º/10/2019**, fundamentada no **art. 3º da EC 47/2005**.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 03385/2022-8**, a área técnica sugere o registro do ato. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer MPC n.º 0438/2023-9**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a denegação do registro, por considerar que não foram preenchidos os requisitos essenciais.

Nesse sentido, por entender ser possível aclarar eventuais indícios de irregularidade evidenciados pelo *Parquet*, na forma do art. 300, parágrafo segundo, do Regimento Interno¹, determino **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr.(a) **DIRCEU PORTO DE MATTOS**, atual Diretor(a) Executivo(a) do IPASA, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresente os esclarecimentos sobre os indícios de irregularidade identificados pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, o **Parecer MPC n.º 0438/2023-9**.

Em 21 de março de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

1 Art. 300. [omissis]

§ 2º As diligências determinadas pelo Tribunal deverão ser cumpridas no prazo de quinze dias, se outro não for fixado pelo Relator ou pelo Colegiado.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913